

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR JOEL DA ENFERMAGEM

Vereador
Joel
Da Enfermagem
Ass. 02

PROTOCOLO
PROJETO DE LEI N°
Divisão das Comissões

/GVJE/CMPV/2023

Proj. de Lei n° 4596/2023

Proj. de Lei Comp. n° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 28/08/23 Horário 09:53

"Institui a "Semana da Enfermagem", que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Porto Velho e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o IV do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Enfermagem", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 12 a 20 de maio, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Porto Velho.

Art. 2º Na Semana da Enfermagem o Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com entidades ligadas a enfermagem, instituições de educação, entre outras, no intuito de:

I - realizar palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem;

II - promover a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área da saúde;

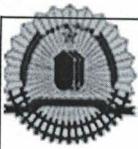
III - realizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a capacitação e a valorização de seus servidores;

IV - efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o objetivo de divulgar a Semana da Enfermagem;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2023.

JOEL DA ENFERMAGEM
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR JOEL DA ENFERMAGEM

Vereador Joel
Da Enfermagem
Fls.. 03
Proc.
Ass.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que institui a "Semana da Enfermagem", que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Porto Velho e dá outras providências.

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia da Enfermagem e o Dia do Enfermeiro, em homenagem a Florence Nightingale, marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820.

No Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40, em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares.

A profissão tem origem milenar e data da época em que ser enfermeiro era uma referência a quem cuidava, protegia e nutria pessoas convalescentes, idosos e deficientes. Durante séculos, a enfermagem vem formando profissionais em todo o mundo, comprometidos com a saúde e o bem-estar do ser humano.

Durante a semana, podem ser realizadas diversas atividades, como palestras, mesas-redondas, cursos e workshops, que visam aprimorar as habilidades e conhecimentos dos profissionais e estudantes de enfermagem. Além disso, também é uma oportunidade para discutir questões importantes, como a valorização da enfermagem, as condições de trabalho dos profissionais da área e a importância da educação continuada para aprimorar a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

O evento proposto tem extrema importância para a enfermagem no município, pois possibilita a reflexão, atualização e valorização dos profissionais e estudantes da área, além de conscientizar a população sobre o papel fundamental da enfermagem na saúde pública.

É o que submetemos à apreciação dos Nobres Pares.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2023.

JOEL DA ENFERMAGEM
Vereador